



NOTA TÉCNICA Nº 04/2019

Teresina, 14 de outubro de 2019.

ASSUNTO: Semana Estadual de Prevenção e Combate à Tuberculose

PARA: Coordenações Regionais de Saúde do Estado, Secretarias Municipais de Saúde e demais serviços de atenção à saúde.

A Secretaria de Estado da Saúde por meio da Coordenação de Doenças Transmissíveis/Supervisão de Tuberculose, com vistas à promoção da saúde, vem informar sobre a **Semana Estadual de Prevenção e Combate à Tuberculose**, conforme Lei Nº 7.251 de 23 de Setembro de 2019, na qual sugerimos que atividades alusivas à campanha sejam realizadas durante toda a semana que compreende o dia 17 do mês de Outubro. Especialmente no período de 14 a 18/10/2019, semana que antecede o dia D.

Outrossim, tendo em vista dia 17 de Outubro se constituir data alusiva a Semana Estadual de Prevenção e Combate a Tuberculose, convidamos todos os municípios a se mobilizarem para a adesão à campanha. Compartilhamos a seguir algumas ações:

1. Divulgação na mídia com destaque para participação de pessoas/personalidades que lutam pelo controle da Tuberculose nos municípios, tais como: profissionais de saúde, representantes dos movimentos sociais e gestores;
2. Distribuição e fixação de cartazes em locais estratégicos de grande movimentação social: feiras, igrejas, ônibus, clubes, bancos, escolas, além dos serviços de saúde;
3. Campanhas locais como "Busca de casos de Tuberculose", visando diagnóstico precoce, palestras em escolas e/ou afins, passeatas e/ou caminhadas em prol da campanha;
4. Divulgação por meio de rádios comunitárias para inserção de spots, e pautas com informes sobre Tuberculose.

Notadamente o efetivo controle da Tuberculose depende, em grande medida, da disposição e vontade política de gestores para colocar em prática um movimento em prol do Combate deste agravo.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários pelo **telefone: (86) 3216-3663**, e-mail: **tuberculose@saude.pi.gov.br**; Agradecemos antecipadamente sua colaboração e apoio.


Herlon Clístenes Lima Guimarães
Superintendente de Atenção Primária à Saúde e Municípios